

Edital nº 34/2022 de 25 de julho de 2022

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO “BOLSA FAMÍLIA UNIFASAM”**

O Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário UNIFASAM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos ingressantes no semestre de 2022/2 ou demais parcelas do curso, na modalidade Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM.”

1 DOS OBJETIVOS

Este edital regerá os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM” para o semestre de 2022/2 ou demais parcelas do curso. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 20h, de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados, das 8h às 12h, na Central de Atendimento da UNIFASAM, na unidade sede, situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 Goiânia GO.

Na modalidade Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM” será concedido desconto de **até 70%** (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2022/2, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem ou Aluno da UNIFASAM, que indicarem um ou mais parentes para estudar na instituição. Para garantir o desconto, o parente tem que informar, no ato da inscrição do processo seletivo em fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se/, no campo “como nos conheceu”, em indicação: o nome completo e o CPF do parente.

DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM”, deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a. o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);

- b. o desconto é válido somente para os cursos presenciais;
- c. no ato da inscrição do processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, informar no campo “como nos conheceu” a indicação como nome completo e CPF do parente;
- d. nesta modalidade os dois familiares ganham o desconto;
- e. para ter direito ao desconto, os familiares beneficiados deverão pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- f. o benefício será válido para todos os semestres dos cursos, excetuando-se a primeira parcela correspondente à matrícula;
- g. para os familiares ganharem o desconto, todos terão que comprovar o parentesco no ato da matrícula (Cópia do RG ou Certidão de Nascimento);
- h. serão considerados os parentescos de Pais, Cônjuges, Filhos, Irmãos, Tios e Primos;
- i. os familiares beneficiados deverão estar devidamente matriculados (todos com a primeira parcela do curso quitada);
- j. o aluno que indicar um parente deverá preencher o formulário na central de atendimento;
- k. caso algum dos beneficiados cancele ou tranque sua matrícula, perderá o benefício (bolsa);
- l. a Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM” é acumulativa com somente mais 1 (uma) bolsa ou benefício;
- m. os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- n. os familiares com direito ao benefício deverão procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa “FAMÍLIA UNIFASAM” e, em seguida, deverão ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- o. caso os familiares beneficiados descumpram as regras e procedimentos supramencionados, perderão o direito ao benefício (bolsa);
- p. os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenham FIES, não têm direito ao benefício;
- q. o prazo para solicitação da bolsa que se refere este edital obedece o prazo de matrícula que consta no edital do vestibular;

- r. a bolsa deverá ser renovada semestralmente, após o pagamento da matrícula, no departamento financeiro da UNIFASAM, por meio da apresentação dos documentos que comprovam o direito ao benefício.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2022.

Itala Oliveira Castro
Pró-Reitor Administrativo

Descontos informados somente do primeiro período, demais períodos consultar o departamento de relacionamento.

 REQUESTED	TITLE	EDITAL-34_2022-BOLSA-FAMILIA-UNIFASAM
	FILE NAME	f0d0e5c1-7092-4ad5-8a44-8dea622b10c6.pdf
	REQUEST ID	signature_request_f6a02106-121c-462d-86e2-
	REQUESTED BY	Ednamar Vitoria
	STATUS	● Completed

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



SENDED

25/07/2022
19:14:46UTC±0



SIGNED

25/07/2022
20:24:17UTC±0
187.69.68.109



COMPLETED

25/07/2022
20:24:17 UTC±0
The document has been completed.